

Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

**Processo Administrativo Protocolo: 957/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 143/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 17/04/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: WESLEY RICARDO SILVA 45517946860. Valor: R\$349,00 (trezentos e quarenta e nove reais). Autorização de Fornecimento: nº 285/23. Prazo de entrega: : Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/04/2023. Objeto: Contratação de serviço de remarcação de chassi para regularização de documento do veículo Saveiro CS Volkswagen, 2014, FDM-8E91, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 17 de abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### TERMO ADITIVO Nº 20/2023.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCELA FERNANDA BERRETA – ME. Objeto: Prestação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus novos dos veículos e maquinas do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexa ao processo de licitação. Pregão Presencial 12/2022. Modalidade: Valor R\$ 420,00. Pirassununga, 17 abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### TERMO ADITIVO Nº 21/2023.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: COMERCIAL PORTO DE PNEUS EIRELLI – ME. Objeto: Prestação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus novos dos veículos e maquinas do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme documentação anexa ao processo de licitação. Pregão Presencial 12/2022. Modalidade: Valor R\$ 27.880,00. Pirassununga, 17 abril de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

### Seção de Licitação

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 133/22.** Processo Administrativo: 2381/22. Pregão Eletrônico: 90/22. Objeto: Registro de Preços de material

escolar e de escritório. Adjudicados para as empresas: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, o item: 05; JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA ME, o item: 34. Pirassununga, 12 de abril de 2023. Rafaela Cristina Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 150/22.** Processo Administrativo: 5387/22. Pregão Eletrônico: 102/22. Objeto: Registro de Preços de uniformes escolares. Proponentes: 13. Ata de Registro de Preços nº 90/23. Compromissária: R R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/04/23. Ata de Registro de Preços nº 92/23. Compromissária: VRC INDUSTRIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/04/23. Ata de Registro de Preços nº 91/23. Compromissária: REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/04/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo: 1187/2023. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 26/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/04/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada: O & M TORNEARIA E OFICINA LTDA. Valor: R\$ 652,00** (seiscentos e cinquenta e dois reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 408/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 17/04/2023. **Objeto: Serviço em veículo prefixo 195.**

**Processo Administrativo: 1189/2023. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 25/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/04/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada: IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME. Valor: R\$ 4.880,00** (quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 173/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 17/04/2023. **Objeto: Serviço em veículo prefixo 90 - S.M. DE OBRAS - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.**

**Processo Administrativo nº 4525/2020. Modalidade:** Dispensa nº 430/20. **Termo Aditivo nº 59/23. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 115/2020. Contratada:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2022. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). **Assinatura:** 18/04/2023. **Objeto:** contratação de



Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de alarme em comodato na creche municipal "Oscar Augusto Guelli." Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 1126/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 27/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/04/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** GULLIFER – **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E AGRONEGÓCIOS LTDA.** Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 175/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 18/04/2023. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - S.M. AGRICULTURA - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.**

## Secretaria Municipal de Saúde

### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/2023 Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 353930101-464-000051-1-8 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: JULIA PAMPANINI CPF: 47615417848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 5 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/2023 Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 353930101-464-000053-1-2 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF:

18513408824 Resp. Técnico: JULIA PAMPANINI CPF: 47615417848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 5 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/2023 Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 353930101-464-000052-1-5 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: JULIA PAMPANINI CPF: 47615417848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 5 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 213/2023 Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 353930101-863-000504-1-5 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: CEMOP-CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICO-ODONTOLÓGICAS PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 30.400.077/0001-10 Endereço: Rua MAJOR JOÃO DA MOTTA CABRAL, 67 Vila Braz Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-025 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

171/2023 Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 353930101-865-000009-1-4 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA FIORAMONTI CNPJ/CPF: 29274905890 Endereço: RUA CAPITAO MANECO , 614 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA CPF: 29274905890 Resp. Técnico: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA CPF: 29274905890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:73035-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353930101-865-000140-1-0 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CNPJ/CPF: 19040337845 Endereço: Rua PEDRO CAMARGO NEVES, 702 Rosário Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-038 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CPF: 19040337845 Resp. Técnico: SANDRA MARA AZARITE BRUNER CPF: 19040337845 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19419 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 210/2023 Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 353930101-865-000128-1-5 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: ANIELE CRISTINE MILLON CNPJ/CPF: 25125186805 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 2323 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: ANIELE CRISTINE MILLON CPF: 25125186805 Resp. Técnico: ANIELE CRISTINE MILLON CPF: 25125186805 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:189302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**

**LEI Nº 6.132, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

“Visa denominar via pública de Jirson Marciano”  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Jirson Marciano” a área designada de Rua Três Projetada, neste Município, conforme matrícula 47.186, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

**LEI Nº 6.133, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

“Institui o Março Azul-Marinho no âmbito do Município de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o mês “Março Azul-Marinho”.

Parágrafo único. O objetivo do mês Março Azul-Marinho é realizar atividades de mobilização direcionadas a população pirassununguense, de modo a realizar campanhas e sensibilizar e conscientizar a população para o problema do Câncer Colorretal.

Art. 2º O “Março Azul-Marinho” será realizado anualmente no período de 1º a 31 de março, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.





Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 166/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir a servidora municipal Deise de Nazaré Camilo Chaves, RG nº 44.684.719-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 167/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Barbosa Teixeira, RG nº 33.255.734-0 - SSP/SP, CPF nº 356.538.248-10 e PIS nº 1.294.403.222-6, classificada em 1º Pcd lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

### PORTARIA Nº 168/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gisele de Paula Andrade Ribeiro, RG nº 59.664.695-1 - SSP/SP, CPF nº 081.396.036-35 e PIS nº 1.323.378.134-1, classificada em 20º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

### PORTARIA Nº 169/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Mariélen Aparecida Rocha Del Bel, RG nº 43.308.486-8 - SSP/SP, CPF nº 361.751.838-94 e PIS nº 2.063.658.246-3, classificada em 22º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

**Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117**

Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.  
Secretária Municipal de Administração.  
Dag/.

**PORTARIA Nº 170/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Viviane Alvina da Silva Garetti, RG nº 35.018.355-7 - SSP/SP, CPF nº 363.798.548-94 e PIS nº 2.037.346.893-2, classificada em 23º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

**PORTARIA Nº 171/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andreia Fernanda de Godoy Pinto, RG nº 28.057.440-X - SSP/SP, CPF nº 190.434.238-82 e PIS nº 1.705.859.564-8, classificada em 25º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação,

passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 172/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gabriela de Moraes Porto Gusman, RG nº 40.748.593-4 - SSP/SP, CPF nº 362.944.068-11 e PIS nº 1.284.017.316-8, classificada em 28º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 173/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho



**Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117**

(CLT), a candidata Tatiana Candido do Nascimento, RG nº 41.165.648-X - SSP/SP, CPF nº 357.655.818-70 e PIS nº 2.040.038.909-0, classificada em 29º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 174/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Danielli Silva de Oliveira, RG nº 46.644.399-7 - SSP/SP, CPF nº 379.226.718-73 e PIS nº 1.601.720.061-6, classificada em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 175/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos

os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alessandra Oliveira, RG nº 48.871.843-0 - SSP/SP, CPF nº 418.473.288-73 e PIS nº 2.012.327.715-3, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### **PORTARIA Nº 176/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maria Inês Piva Franciscan, RG nº 59.251.776-7 - SSP/SP, CPF nº 433.881.178-10 e PIS nº 1.516.713.295-2, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.





Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

dag/.

### PORTARIA Nº 177/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Beatriz de Cassia dos Santos Silva, RG nº 53.578.636-0 - SSP/SP, CPF nº 422.343.898-01 e PIS nº 2.077.865.797-8, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 178/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Camila Lio de Araujo Lima, RG nº 56.943.696-5 - SSP/SP, CPF nº 462.295.528-84 e PIS nº 2.077.865.136-8, classificada em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 179/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vanessa Silveira Cauduro Gobatto, RG nº 32.601.052-X - SSP/SP, CPF nº 293.950.088-65 e PIS nº 1.254.062.804-6, classificada em 7º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 180/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fabiana Felipe Candido, RG nº 34.505.317-5 - SSP/SP, CPF nº 312.978.128-59 e PIS nº 1.268.395.524-5, classificada em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial



Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 181/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga devido à aposentadoria concedida a servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nicoli dos Santos Maciel, RG nº 56.203.578-3 - SSP/SP, CPF nº 451.489.138-00 e PIS nº 2.037.508.878-9, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 182/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga devido à aposentadoria concedida a servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Danieli Cristina da Silva Milan Rodrigues, RG nº 40.851.237-4 - SSP/SP, CPF nº 347.609.558-44 e PIS nº 1.295.408.724-4, classificada em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 183/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de falecimento de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Antonia Fabiana de Souza Maciel, RG nº 2008307325-0 - SSP/CE, CPF nº 067.274.793-64 e PIS nº 1.567.307.427-5, classificada em 13º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 184/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga devido à aposentadoria concedida a servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 18 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Antonio Marcos Gomes da Costa Gonçalves, RG nº 29.931.201-X - SSP/SP, CPF nº 268.056.708-02 e PIS nº 1.258.479.326-3, classificado em 15º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA Nº 185/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Marcelo Aparecido Iacovino, RG nº 35.404.566-0 - SSP/SP, CPF nº 171.682.758-28 e PIS nº 1.704.372.782-9, classificado em 7º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA Nº 186/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766, de 28 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Rodrigo Taconelli, RG nº 41.399.595-1 - SSP/SP, CPF nº 308.907.548-29 e PIS nº 1.314.850.789-3, classificado em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA Nº 187/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5422/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Diretor de Unidade Educacional e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 3.766, de 28 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Leyre Rose Magno dos Santos, RG nº 37.676.003-5 - SSP/SP, CPF nº 696.168.252-91 e PIS nº 1.268.924.204-6, classificada em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Diretor de Unidade Educacional, com vencimentos equivalentes à referência inicial 44 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima

**Pirassununga, 18 de Abril de 2023 | Ano 10 | Nº 117**

mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 188/2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escriturário e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir de 17 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Fernandes Ament, RG nº 56.544.909-6 - SSP/SP, CPF nº 451.837.738-90 e PIS nº 1.473.707.901-0, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de abril de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**F I M   D A   E D I Ç Ã O**